

12/52

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **17 de dezembro de 1952**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **BR-37** (..... **Pôrto Alegre - Uruguaiana**), integrante do trecho **S. Gabriel - Rosário** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **1.000** e a estaca **2.000** na extensão de **20.000 m** e constante dos desenhos números **PEET. 584/52; PEET. 585/52; PEET. 586/52; PEET. 587/52; PEET. 588/52; PEET. 589/52; PEET. 590/52; PEET. 591/52; PEET. 592/52; PEET. 593/52; PEET. 594/52 e PEET. 595/52;** que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em **23** de **dezembro** de 19**52**

[Handwritten Signature]
Fernando Martins Pereira e Souza
 Presidente

Recebemos uma via do projeto aprov. pelo C. R. N. Em **26/12/53**

25.006/52

[Handwritten Signature]
 PA-370